



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.827/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social e Assuntos da Família especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS, como Fiscal Administrativo, e a servidora ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO como Fiscal Técnica e Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 25 de Julho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal